

Quatro em cada dez candidatos a governador têm ocorrências na Justiça ou nos Tribunais de Contas

Natália Paiva

Juliana Sakai

Lauren Schoenster¹

Dos 165 candidatos que disputam os governos estaduais nas eleições deste ano,² 63 (38%) respondem a 327 processos na Justiça ou nos Tribunais de Contas. Levantamento inédito da Transparência Brasil mostra ainda que 46 deles (28%) já sofreram alguma condenação, quatro foram cassados e dois foram presos no exercício do mandato.

Este relatório é baseado em dados do projeto [Quem Quer Virar Excelência](http://www.excelencias.org.br/quemquer) (www.excelencias.org.br/quemquer), que traz informações sobre os candidatos às eleições deste ano. A Transparência Brasil pesquisou, em mais de 120 fontes, ocorrências na Justiça e nos Tribunais de Contas de todos os candidatos à Presidência, aos governos estaduais e ao Congresso pelo Paraná. Este estudo tem como foco a probidade dos candidatos aos Executivos estaduais.

1. Os processos

As ocorrências se encaixam em três grandes eixos: irregularidades em contas e processos administrativos no âmbito dos Tribunais de Contas (como fraudes em licitações); citações na Justiça Eleitoral (contas de campanha rejeitadas e compra de votos, por exemplo); e processos na Justiça referentes à lida com o bem público no exercício da função (corrupção ativa, peculato etc.). Ademais, há três governadores que respondem por acusações na Justiça que não dizem respeito à função pública – como dirigir alcoolizado e portar substância ilegal.

Dos 62 políticos, 18 têm ocorrências relativas a contas de gestão. São, ao todo, 33 processos,³ e os mais comuns são: irregularidades em atos de gestão (7 ocorrências), contas anuais irregulares (7) falhas em contratos e convênios (6), e problemas em licitações (3).

Do total de candidatos processados, 33 estão envolvidos em irregularidades eleitorais. São, ao todo, 45 processos, dos quais mais da metade (31) diz respeito a contas de partido ou de campanha com problemas. Outras ocorrências populares entre os candidatos são abuso de poder político e/ou econômico (8) e compra de votos (3).

¹ Respectivamente coordenadora-geral, pesquisadora-sênior e pesquisadora-júnior da Transparência Brasil. Direção: Claudio Weber Abramo.

² Houve 172 inscritos, mas duas candidaturas foram indeferidas, uma teve o pedido não conhecido e quatro candidatos renunciaram.

³ Um candidato pode ter mais de um processo.

Mais da metade dos candidatos processados (36) respondem na Justiça por crimes e delitos referentes à lida com o bem público no exercício da função. Ao todo são 249 processos – dos quais 170 por improbidade administrativa e/ou dano ao erário. Outras nove ocorrências tratam de crimes contra a Lei de Licitações, oito de corrupção passiva e seis se referem a peculato. Há 14 ações civis públicas e 11 ações penais em Tribunais que não fornecem informações sobre o teor dos processos.

Quase 36% dos 326 processos são de um único postulante: José Geraldo Riva (PSD), que disputa o governo do Mato Grosso. Dono de uma rede de frigoríficos, Riva já foi prefeito de Juara (MT) e deputado estadual por quatro legislaturas. Ele foi condenado em segunda instância no Tribunal de Justiça do Mato Grosso por participação no desvio de R\$ 65,2 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa do estado ([TJ-MT - Protocolo Nº 19615/2011](#)). Já acumula quatro condenações por improbidade administrativa.

Outros quatro candidatos têm dez ou mais ocorrências: José Roberto Arruda (PR-DF), com 26; Lindbergh Farias (PT-RJ), com 13; Anthony Garotinho (PR-RJ), 12; e Eduardo Braga (PMDB-AM), que soma 10 processos. Arruda, que já foi cassado e preso (ver a seção 3 deste relatório), tem ocorrências de improbidade administrativa, crime da Lei de Licitações, associação criminosa, formação de quadrilha, falsidade ideológica e má aplicação, desvio e apropriação de recursos públicos. Lindbergh é alvo de inquéritos no STF que apuram crimes contra a Lei de Licitações, emprego irregular de verbas públicas e corrupção passiva. Garotinho responde a processos por improbidade administrativa e é alvo de uma série de inquéritos que apuram crimes eleitorais, lavagem de dinheiro e peculato. O candidato foi condenado a dois anos e meio de prisão por formação de quadrilha, mas a pena foi convertida em prestação de serviços e suspensão de direitos políticos. Eduardo Braga tem uma série de processos por improbidade.⁴

O fato de o candidato ter processos na Justiça ou nos TCs obviamente não significa que ele seja culpado, apenas que há investigações em curso; mesmo que o político já tenha sido declarado culpado, a maioria ainda pode reverter a condenação em alguma instância recursal. As ocorrências podem ser verificadas na ferramenta [Quem Quer Virar Excelências](#). Ao fim do texto, o leitor pode encontrar uma tabela com os processos por tipo e a lista de condenados.

2. Os partidos

Quando se cruza a lista de processados com os partidos dos postulantes, verifica-se que o PMDB é a sigla com mais candidatos com pendências: 14 de seus 18 candidatos (78%). A ele seguem-se o PT com 10 (59%), o PSB com 6 (55%) e o PSDB com 5 (42%), como mostra a Tabela 1.

⁴ Esses processos, bem como todos os outros citados neste relatório, podem ser acessados na ficha do respectivo candidato em www.excelencias.org.br/quemquer

Tabela 1 – Candidatos com processos por partido

Partido	Total de candidatos	Candidatos processados	%
PHS	1	1	100%
PPS	1	1	100%
PSL	1	1	100%
PMDB	18	14	78%
PR	3	2	67%
PCO	5	3	60%
PT	17	10	59%
PSB	11	6	55%
PTN	2	1	50%
DEM	2	1	50%
PPL	4	2	50%
PSC	2	1	50%
PSDC	2	1	50%
PTC	2	1	50%
PV	2	1	50%
PDT	2	1	50%
PMN	2	1	50%
PSDB	12	5	42%
PRTB	6	2	33%
PSD	4	1	25%
PSTU	12	3	25%
PCB	14	2	14%

3. Cassados e presos

Quatro candidatos a Executivos estaduais já tiveram seus diplomas de governador cassados no passado. Então governador reeleito da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB) teve o mandato cassado em 2009 por abusos de poder econômico e político, compra de votos e conduta vedada a agente público ([TRE-PB - Representação nº 215/2006](#)). O político, que teve rejeitadas suas contas de campanha de 2006, é ainda alvo de um inquérito que apura crime contra Lei de Licitações.⁵

Caso semelhante é o do ex-governador do Piauí Mão Santa (PSC), que em 2001, em seu segundo mandato, foi cassado por abuso de poder econômico ([TRE-PI – Agravo de Instrumento nº 2855/2001](#)). Mão Santa, que também é ex-deputado federal, ex-deputado estadual e ex-prefeito de Parnaíba (PI), enfrenta ainda uma ação por peculato e uma por improbidade administrativa com dano ao erário.⁶ Marcelo Miranda (PMDB), candidato ao terceiro mandato de governador do Tocantins, foi também cassado em 2009 por compra de

⁵ Processos [TRE-PB - Processo nº 557204.2006.615.0000](#) e [STF - Inquérito nº 3393/2012](#), respectivamente.

⁶ Processos [TJ-PI - Ação Penal - Corrupção Eleitoral nº 2012.0001.007679-1](#) e [TRF 1ª Região - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí - Processo 2005.40.00.000079-0/Nº novo: 78-81.2005.4.01.4000](#), respectivamente.

votos e abuso de poder econômico ([TSE Recurso Contra Expedição de Diploma Nº 698/2007](#)). Ele ainda enfrenta processos por peculato.⁷

José Arruda (PR), candidato no Distrito Federal, teve o mandato de governador cassado em 2010 por infidelidade partidária. Após escândalo de envolvimento com o "Mensalão do DEM" – esquema em que foi filmado recebendo dinheiro, alegadamente proveniente de empresas para favorecê-las e comprar o apoio de deputados distritais – Arruda se desfiliou do partido. No decurso das investigações, chegou a permanecer preso por dois meses em 2010 na carceragem da Polícia Federal, tornando-se o primeiro governador brasileiro a ser preso durante o exercício do mandato.⁸

O segundo foi o candidato e ex-governador do Amapá Waldez Góes (PDT), que ficou preso por 10 dias em 2010 após uma operação da Polícia Federal. O candidato é alvo de inquéritos no STJ ([STJ - Inquérito Nº 718](#)) e no TRF ([TRF-1 - Inquérito Nº 0022190-69.2012.4.01.0000](#)) que apuram corrupção ativa e passiva, peculato, fraude em licitações, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Ele teria comandado um esquema de desvio de verbas que teria causado um rombo de R\$ 300 milhões nos cofres públicos. O candidato ainda tem uma série de outros processos.⁹

Airton Costa Santos (PPL), candidato ao governo do Sergipe, também chegou a ser preso, mas por motivo alheio ao exercício da função pública; foi preso em flagrante por conduzir veículo alcoolizado e participar de acidente. Foi condenado a seis meses de prisão em regime aberto, entre outras penas. Em 2011 a punibilidade foi declarada extinta.

4. Inaptos

Até 18 de agosto, sete candidaturas a governador foram consideradas inaptas pela Justiça Eleitoral: duas foram indeferidas, uma teve o pedido não conhecido e quatro candidatos renunciaram.¹⁰

Uma das indeferidas foi a do ex-governador e ex-deputado federal Neudo Campos (PP-RR), que chegou a ser preso por envolvimento em esquema de fraude na folha de pagamento estadual, conhecido como Escândalo dos Gafanhotos (TRF 1ª Região 1ª Vara Federal de Roraima – Ação Civil Pública Nº2004.42.00.000173-8). Condenado por peculato em segunda instância no TRF da 1ª Região, e com várias contas rejeitas pelo TCU, sua candidatura foi considerada “inviável” pelo TRE-RR.

⁷ [TRF-1 Seção Judiciária do Tocantins Processo Nº 6973-16.2014.4.01.4300](#) e STF Inquérito Nº 3611/2013.

⁸ Além dessa cassação, Arruda já esteve envolvido em perda de mandato após escândalo: quando senador pelo PSDB (1995-2001), em 2011 renunciou ao mandato após denúncia de que teria encomendado a violação do sigilo do painel de votação do Senado e obtido acesso aos votos para a cassação do então senador Luiz Estevão.

⁹ Acessar ficha em www.excelencias.org.br/quemquer.

¹⁰ Políticos com candidatura “indeferida com recurso” constam como aptos pela Justiça Eleitoral e foram assim considerados neste relatório. Nove candidatos tiveram seus pleitos contestados pelos TREs estaduais, mas recorrem ao TSE: José Arruda (PR-DF), Cleide Donaria (PCO-MG), Elton Braga (PRTB-PA), João Carlos Rodrigues (PMN-RS), Luís Cláudio (PRTB-TO), Marco Antonio (PCB-PA), Marco Carrera (PSOL-PA), Riva (PSD-MT) e Roberto Carlos (PT-ES).

Outra negada foi a do jornalista Muvuca (PHS-MT), por não haver obtido quitação eleitoral (o candidato não prestou contas das campanhas eleitorais de 2010 e 2012). Em Tocantins, o ex-vereador de Palmas Joaquim Rocha (PSOL-TO) renunciou após sua candidatura ter sido indeferida pelo TRE-TO – o candidato foi enquadrado na Lei da Ficha Limpa por ter uma condenação por falsidade ideológica em prestação de contas eleitorais (TRE-TO número 47424).

No Alagoas, outros dois políticos renunciaram: Jeferson Piones (PRTB) e Eduardo Tavares (PSDB). O primeiro alegou “incompatibilidade” entre sua agenda de campanha e suas atividades profissionais e pessoais. Já o segundo, em nota, atribuiu a desistência à falta de estrutura para a campanha eleitoral e apoio partidário. André Alves (PHS-MG) apresentou também renúncia à candidatura por falta de consenso da coligação. Houve ainda um candidato que teve seu pedido de candidatura negado pela Justiça Eleitoral: Zé Miguel (PSOL-PE) não apresentou a documentação necessária para sua a candidatura ao governo.#

#

Tabela 2 – Quantidade de processos por tipo

<i>Tipo de processos</i>	<i>Nº de ocorrências</i>	<i>Nº de candidatos</i>
Justiça	249	36
<i>Improbidade administrativa</i>	116	23
<i>Ressarcimento de dano ao erário</i>	54	1
<i>Ação civil pública</i>	14	8
<i>Penal</i>	11	2
<i>Lei de Licitações</i>	9	2
<i>Corrupção passiva</i>	8	2
<i>Peculato</i>	6	5
<i>Lei de Licitações</i>	4	2
<i>Formação de quadrilha</i>	3	3
<i>Corrupção ativa</i>	2	1
<i>Crimes de corrupção ativa e passiva</i>	2	1
<i>Falsidade ideológica</i>	2	1
<i>Ameaça</i>	1	1
<i>Ato lesivo ao patrimônio artístico, estético, histórico ou turístico.</i>	1	1
<i>Conduzir alcoolizado, colisão com outro veículo</i>	1	1
<i>Crimes contra a administração pública</i>	1	1
<i>Crimes contra a vida</i>	1	1
<i>Crimes contra o patrimônio</i>	1	1
<i>Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional</i>	1	1
<i>Crimes contra ordem tributária,</i>	1	1
<i>Crimes da Lei de Licitações</i>	1	1
<i>Crimes eleitorais</i>	1	1
<i>Desordem eleitoral</i>	1	1
<i>Exploração dos serviços da TVE para fins político-partidários</i>	1	1

<i>Tipo de processos</i>	<i>Nº de ocorrências</i>	<i>Nº de candidatos</i>
<i>Inquérito Policial</i>	1	1
<i>Pagamento de precatório</i>	1	1
<i>Porte de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica</i>	1	1
<i>Uso irregular de verbas</i>	1	1
<i>Violação aos princípios administrativos</i>	1	1
<i>Investigação criminal</i>	1	1
Eleitoral	45	33
<i>Contas de campanha</i>	25	23
<i>Contas do partido</i>	6	5
<i>Abuso de poder econômico</i>	4	4
<i>Abuso de poder político</i>	2	2
<i>Abuso de poder político e econômico</i>	2	2
<i>Captação ilícita de sufrágio</i>	2	2
<i>Captação ilícita de votos</i>	1	1
<i>Conduta vedada a agente público</i>	1	1
<i>Crimes eleitorais</i>	1	1
<i>Falsidade ideológica</i>	1	1
Contas	33	18
<i>Anuais</i>	7	5
<i>Irregularidades em atos de gestão</i>	7	2
<i>Contratos</i>	5	4
<i>Licitações</i>	3	2
<i>Ressarcimento dos cofres públicos (vereador)</i>	2	1
<i>Acúmulo indevido de cargos</i>	1	1
<i>Aplicação de verbas federais</i>	1	1
<i>Atos de gestão</i>	1	1
<i>Convênio</i>	1	1
<i>Irregularidades em nomeação de agentes policiais após expiração de concurso</i>	1	1
<i>Irregularidades referente a emissão de notas para pagamento de serviço</i>	1	1
<i>Obras</i>	1	1
<i>Pagamentos irregulares</i>	1	1
<i>Uso irregular dos recursos da reserva de contingência</i>	1	1
Total Geral	326	62
#		
#		

Tabela 3 – Condenados

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
Décio Gomes	AP	PCB	TRE-AP - Prestação de Contas Nº 12524/2006	As contas da sua campanha eleitoral de 2006 para 1º suplente de senador pelo PCB foram julgadas não prestadas.
Genival Cruz	AP	PSTU	TRE-AP - Prestação de Contas Nº 855/2007	As contas da sua campanha eleitoral de 2006 para deputado federal pelo PSTU foram desaprovadas.
Jorge Amanajás	AP	PPS	TRE-AP - Processo Nº 20993.2011.603.0000	A Justiça Eleitoral desaprovou a prestação de contas do PSDB relativa ao exercício financeiro de 2010, quando Jorge Amanajás era presidente regional da legenda.
			TRE-AP - Processo nº 128322.2010.603.0000	A prestação de contas da sua campanha para governador nas eleições de 2010 foi desaprovada. Recorreu da decisão, que foi mantida: TRE-AP - Agravo de Instrumento Nº 128322.2010.603.0000 .
Waldez	AP	PDT	TJ-AP - Comarca de Macapá - Processo Nº 0038861-14.2011.8.03.0001	Foi condenado por improbidade administrativa por dano ao erário e por atentar contra os princípios da administração pública. O caso ocorreu em seu segundo mandato como governador do Amapá, quando houve o fim do repasse aos bancos dos valores retidos dos servidores referentes a empréstimos consignados. A partir disso, ocorreu a inscrição dos nomes de vários servidores nos cadastros de devedores, ainda que o dinheiro tivesse sido descontado regularmente nos seus contracheques. A Justiça determinou o ressarcimento integral do prejuízo ao erário, além de multa civil.
Da Luz	BA	PRTB	TRE-BA - Processo Nº 2415/2006	As contas de sua campanha de 2006 a deputado federal foram desaprovadas.
			TRE-BA - Processo Nº 1710268/2008	As contas de sua campanha de 2008 a vereador de Salvador foram reprovadas.

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
Lídice da Mata	BA	PSB	TRE-BA - Processo Nº 1314737.2009.605.0000	Foi desaprovada a prestação de contas do PSB-BA referente ao exercício financeiro de 2008, quando a parlamentar presidia o partido no estado.
Rui Costa	BA	PT	TCM-BA - Processo Nº 30523-05/2006	Foi condenado a ressarcir os cofres públicos, referente ao período em que o parlamentar foi vereador de Salvador.
			TCM-BA - Processo Nº 30397-06/2006	Foi condenado a ressarcir os cofres públicos, referente ao período em que o parlamentar foi vereador de Salvador.
Perci Marrara	DF	PCO	TRE-DF - Processo Nº 398879.2010.607.0000	A prestação de contas de sua campanha eleitoral para deputada federal em 2010 foi considerada não prestada.
Arruda	DF	PR	TJ-DFT - Comarca do Distrito Federal - Processo Nº 0005414-92.2009.8.07.0001	Condenado por improbidade administrativa. A sentença determinou a suspensão dos seus direitos políticos por quatro anos, pagamento de multa de 50 vezes o valor do salário do governador do DF à época e proibição de contratação com o poder público por três anos. Quando governador do DF, em 2008, Arruda contratou empresa para realizar amistoso de futebol entre as seleções de Brasil e Portugal na reinauguração do estádio Bezerrão. O contrato de R\$ 9 milhões foi feito por meio de dispensa ilegal de licitação. Arruda recorre da condenação: TJ-DF Apelação Nº 0005414-92.2009.807.0001 .
			TJ-DFT - Comarca do Distrito Federal - Processo Nº 0013595-14.2011.8.07.0001	Condenado por improbidade administrativa. A sentença determinou a suspensão dos seus direitos políticos por oito anos, a devolução de R\$ 300 mil aos cofres públicos e o pagamento de multa de duas vezes o valor do prejuízo causado ao erário. Arruda ficou ainda proibido de contratar com o poder público por cinco anos. O processo refere-se ao caso conhecido como "Mensalão do DEM". Arruda recorre: STJ - Recurso Especial Nº 1462669 .

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
Toninho do Psol	DF	PSOL	TCE-DF - Processo Nº 5527/1993	Multado em R\$ 2 mil por irregularidades referentes a notas de empenhos emitidas para pagamento de serviço de vigilância e de administração do Parque de Brasília.
			TCE-DF - Processo Nº 3699/1991	Multado em 5 mil UFIRs (R\$ 4.885 em valores da época) por nomear agentes de polícia após a data de expiração do concurso em que foram aprovados.
Antônio Gomide	GO	PT	TCM-GO - Acórdão Nº 09196/2012	As contas de 2010 de sua gestão em Anápolis foram julgadas irregulares. O TCM imputou a ele débito de R\$ 21.672,06 por pagamentos irregulares recebidos por ele e pelo então vice-prefeito de Anápolis. Gomide recorre.
			TCM-GO - Acórdão Nº 09191/2013	As contas de 2011 de sua gestão em Anápolis foram julgadas irregulares. Gomide foi multado em R\$ 18.200 pelas irregularidades, e o TCM imputou a ele débito de R\$ 21.672,06 por pagamento a mais de auxílio a ele próprio e ao vice-prefeito. Há recurso em tramitação.
Iris Rezende	GO	PMDB	TRE-GO - Processo Nº 18714698	Suas contas da campanha de 1998 foram julgadas irregulares.
Marta Jane	GO	PCB	TRE-GO - Processo Nº 20619/2012	As contas de sua campanha de 2012 para vereadora foram desaprovadas.
			TRE-GO - Processo Nº 729402/2010	As contas de sua campanha de 2010 a governadora foram desaprovadas.
Vanderlan Cardoso	GO	PSB	TJ-GO - Comarca de Senador Canedo - Processo Nº 153858-47.2007.8.09.0174	Condenado por improbidade administrativa por irregularidades em convênio com a Agremiação Esportiva Canedense para 2006 e 2007. Pelo contrato, o clube recebeu R\$ 550 mil para participar do campeonato goiano e, em troca, deveria oferecer atividades esportivas para a juventude em Senador Canedo, mas nada foi

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				realizado. Além disso, o presidente da Agremiação, Marco Antônio Caldas Júnior, era secretário municipal de Esporte à época do convênio. Cardoso foi condenado à suspensão dos direitos políticos por três anos e a pagar multa de 10 vezes o valor de seu salário como prefeito à época do convênio. A sentença foi dada em janeiro de 2014. Cardoso recorre na segunda instância: <u>TJ-GO Apelação Cível Nº 153858-47.2007.8.09.0174.</u>
			<u>TRE-GO - Processo Nº 793405/2010</u>	As contas de sua campanha de 2010 ao governo do estado foram reprovadas. Cardoso recorreu ao TSE, mas a reprovação foi mantida: <u>TSE - Recurso Especial Eleitoral Nº 794305/2010.</u> Ele ainda tenta reverter a decisão: <u>STF - ARE 818963.</u>
Cleide Donária	MG	PCO	<u>TRE-MG - Processo Nº 1068988/2010</u>	As contas de sua campanha de 2010 a deputada estadual foram desaprovadas.
Eduardo Ferreira	MG	PSDC	<u>TRE-MG - Processo Nº 62903/2012</u>	As contas de sua campanha de 2012 a vereador de Contagem foram desaprovadas.
Tarcisio Delgado	MG	PSB	<u>TRE-MG Processo Nº 8758/2009</u>	As contas de sua campanha de 2008 à prefeitura de Juiz de Fora foram desaprovadas.
			<u>TCU - Acórdão Nº 2128/2007</u>	Multado em R\$ 10 mil por irregularidades na execução de convênios para obras em estradas federais no Acre. Delgado era o diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).
			<u>TCU - Acórdão Nº 1397/2014</u>	Multado em R\$ 3.500 por irregularidades na obra de duplicação de rodovia federal na divisa entre MG e ES.
Delcídio do Amaral	MS	PT	<u>TCU - Acórdão nº 3017/2010</u>	Foram encontradas diversas irregularidades em contratos da Petrobras de responsabilidade do parlamentar, quando diretor da estatal. Os contratos, que previam a celebração de consórcios de

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				usinas termoeletricas com empresas, não continham estudos de viabilidade técnico-econômica e/ou eram "expressivamente desfavoráveis" à Petrobras.
Nelsinho Trad	MS	PMDB	TJ-MS - Comarca de Campo Grande - Processo Nº 0040789-24.2006.8.12.0001	Condenado por improbidade administrativa. Quando prefeito de Campo Grande, Trad Filho realizou publicidade oficial vinculada à própria imagem e ao próprio nome, o que é proibido por lei. A sentença determinou a devolução integral dos gastos com a publicidade ilegal e o pagamento de multa de 100 vezes o valor do salário recebido por ele à época. Trad Filho recorreu contra a sentença, mas o pedido foi negado: TJ-MS Agravo Nº 0014165-38.2006.8.12.0000 .
Reinaldo Azambuja	MS	PSDB	TCE-MS - Acórdão Nº 127/2008 TCE-MS - Acórdão Nº 126/2008 TCE-MS - Acórdão Nº 104/2008 TCE-MS - Acórdão Nº 103/2008 TCE-MS - Acórdão Nº 62/2008 TCE-MS - Acórdão Nº 29/2008	O TCE-MS detectou irregularidades em atos de gestão da prefeitura de Maracaju referentes ao período no qual o parlamentar foi prefeito da cidade.
Lúdio Cabral	MT	PT	TRE-MT - Prestação de Contas Nº 62367.2012.611.0054	Teve reprovada a prestação de contas da sua campanha a vereador de Cuiabá nas eleições de 2012.
Riva	MT	PSD	TJ-MT - Comarca de Cuiabá – Processo Nº 3668-63.2006.811.0041;	Foi condenado em ações de improbidade administrativa por desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa. A Justiça condenou-o ao

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
			TJ-MT - Comarca de Cuiabá – Processo Nº 4135-42.2006.811.0041 TJ-MT - Comarca de Cuiabá – Processo Nº 4404-47.2007.811.0041 TJ-MT Comarca de Cuiabá – Processo Nº 4525-75.2007.811.0041	ressarcimento solidário dos danos causados aos cofres públicos (no montante de R\$ 3.739.117,40) e determinou a indisponibilidade dos bens, a aplicação de multa, o afastamento de cargos relacionados à gestão da Casa e a suspensão dos direitos políticos por cinco anos. No processo de nº 4135-42.2006.811.0041, entrou com apelação na segunda instância: TJ-MT - Protocolo Nº 19615/2011, que manteve a condenação. Ainda recorre: STF - Recurso Extraordinário 825856. Recorreu em segunda instância no processo de nº 4404-47.2007.811.0041, mas a decisão foi mantida: TJ-MT - Protocolo Nº 121201/2010. Entrou com recurso no STF, que manteve a condenação: STF - Reclamação 17185. Recorreu da decisão do processo de nº 4525-75.2007.811.0041, mas decisão foi mantida: TJ-MT - Protocolo Nº 2867/2011.
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	TRE-PB - Representação Nº 215/2006	Teve o mandato de governador cassado em ação de investigação judicial por abusos de poder econômico e político, captação ilícita de sufrágio e conduta vedada a agente público. Foi também condenado a pagamento de multa. Recorreu, mas decisão foi mantida: TSE - Recurso Ordinário nº 3173419.2007.600.0000. O parlamentar entrou com um agravo no STF, que foi negado: STF - Agravo de Instrumento nº 760103/2009.
			TRE-PB - Representação Nº 251/2006	Foi condenado a pagamento de multa em ação de investigação judicial por abuso de poder político e conduta vedada a agente público. O parlamentar recorre da decisão: TSE - Processo nº 4716474.2008.600.0000.
			TRE-PB - Processo Nº 557204.2006.615.0000	Teve rejeitada prestação de contas referente às eleições de 2006.
Ricardo Coutinho	PB	PSB	TCE-PB - Acórdão Nº 00495/2012	Foi multado em R\$ 4.150 por infração em norma contábil na prestação de contas de 2009 da prefeitura de João Pessoa. As contas

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				receberam parecer favorável. Coutinho pagou a multa.
			TCE-PB - Acórdão Nº 00048/14	Multado em R\$ 5 mil por infração em norma contábil na prestação de contas de 2012 do governo do estado. As contas receberam parecer favorável à aprovação.
Lourdes Melo	PI	PCO	TRE-PI - Processo Nº235005/2010	Suas contas da campanha de 2008 à prefeitura de Teresina foram desaprovadas.
Mão Santa	PI	PSC	TSE - Recurso Ordinário Nº 5101	Foi condenado por abuso de poder econômico e político que ocorreram durante as eleições para governador em 1998. Teve o mandato cassado em 2001 e foi declarada a inelegibilidade para as eleições nos próximos três anos. Recorreu, mas a decisão foi mantida, determinando ainda a diplomação de Hugo Napoleão do Rego Neto ao cargo de governador: TRE-PI - Processo Nº 52456.2001.618.0000 .
			TRE-PI - Processo 6131.2012.618.0000	O PSC teve rejeitada a prestação de contas do exercício financeiro de 2011 da direção regional do partido, do qual Mão Santa era presidente.
Neto Sambaiba	PI	PPL	TRE-PI - Registros de Candidatos Nº 1504/2006	Seu pedido de candidatura para o cargo de deputado estadual, nas eleições de 2006, foi indeferido por irregularidade na sua situação eleitoral. No pleito anterior, Neto Sambaiba havia sido candidato e não apresentou a prestação de contas da eleição, acarretando a não obtenção da certidão de quitação eleitoral. Entrou com recurso no TSE, que lhe foi negado: TSE - Recurso Ordinário Nº 961/2006 .
Wellington Dias	PI	PT	TRE-PI - Processo Nº 2174.1997.618.0000	O diretório regional do PT teve reprovado o balanço contábil referente ao exercício de 1996, quando Wellington Dias o presidia.
Zé Filho	PI	PMDB	TCU - Acórdão Nº 1765/2005	Condenado a ressarcir os cofres do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Estado do Piauí (Senai/PI), devido ao recebimento

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				indevido por acúmulo de cargos.
Tulio Bandeira	PR	PTC	TRE-PR - Processo Nº 2191/2002	As contas de sua campanha de 2002 a deputado estadual foram desaprovadas.
Anthony Garotinho	RJ	PR	TRF-2 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Processo Nº 2008.51.01.815397-2	Trata-se do processo da Máfia dos Caça-níqueis. Condenado a dois anos e meio de prisão por formação de quadrilha, a pena foi convertida em prestação de serviços e suspensão de direitos políticos. O parlamentar recorre da condenação: STF - Ação Penal Nº 640/2011 .
Dayse Oliveira	RJ	PSTU	TRE-RJ - Processo Nº 3420/2006	As contas de sua campanha de 2006 ao Senado foram desaprovadas.
Luiz Fernando Pezão	RJ	PMDB	TRF-2 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª Vara de Barra do Piraí Processo Nº 0001061-52.2009.4.02.5119	Condenado por improbidade administrativa. A Justiça determinou que ele e outros réus devolvam R\$ 14.546,12 ao município de Piraí e à União, por prejuízos decorrentes de fraudes em licitações de convênio para compra de UTIs móveis para a cidade, da qual ele era o prefeito. Pezão recorre: TRF-2 - Apelação Nº 0001061-52.2009.4.02.5119 .
			TCE-RJ - Processo Nº 220.816-1/02	Multado em R\$ 2.540 (valor atualizado) por irregularidades na licitação de obras de contenção de encostas no Morro do Asilo e nos Bairros Asilo e Arrozal, enquanto prefeito de Piraí, em 2001.
			TCU - Acórdão 3665/2012	O Tribunal estabeleceu débito de R\$ 1.612,13 (dividido com outros responsáveis) por irregularidades na aplicação de verbas federais para compra de ambulâncias quando era prefeito de Piraí. Trata-se de processo relativo ao escândalo conhecido como Máfia dos Sanguessugas.
Araken	RN	PSL	TRE-RN - Processo nº 3996833.2008.620.0000	As contas apresentadas referentes às eleições de 2008, quando concorria ao cargo de vereador de Natal, foram desaprovadas.
			TRE-RN - Processo nº	Na época em que era presidente do PSL, o Comitê Financeiro Único do

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
			662892.2010.620.0000	partido teve a prestação de contas das eleições de 2010 desaprovada. A Justiça Eleitoral determinou a suspensão de cotas do Fundo Partidário por nove meses.
			TRE-RN - Processo nº 95402.2011.620.0000	Na época em que era presidente do PSL, o Diretório Regional do PSL teve desaprovadas as contas referentes ao exercício de 2010. A Justiça Eleitoral determinou a suspensão de cotas do Fundo Partidário por seis meses.
Simone Dutra	RN	PSTU	TRE-RN - Processo nº 4140.2013.620.0003	O diretório municipal do PSTU de Natal, do qual é presidente, teve reprovadas as contas referentes ao exercício de 2013.
			TRE-RN - Processo nº 670249.2010.620.0000	Teve reprovadas as contas relativas à sua candidatura ao cargo de governador nas eleições de 2010.
Confucio Moura	RO	PMDB	TJ-RO - Comarca de Ariquemes - Processo Nº 0004378-58.2010.822.0002	Condenado a três meses de prisão em regime aberto por descumprir, enquanto governador de Rondônia, determinação judicial de pagamento de precatório. Por ter decorrido muito tempo desde o recebimento da denúncia e a condenação, a punição foi declarada extinta.
			TRE-RO - Processo Nº 277958	Suas contas da campanha de 2010 ao governo foram reprovadas. Moura recorre: TSE - Recurso Especial Eleitoral Nº 277958 .
			TCE-RO - Processo Nº 1227/2011	Multado em R\$ 5 mil por ilegalidade na contratação de empresa para prestar serviço de controle, processamento e averbação das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos de Rondônia. Ele pagou a multa: TCE-RO - Decisão Nº 155/2014 .
			TCE-RO - Processo Nº 4408/2005	Multado em R\$ 2.500 por ilegalidade em dispensa de licitação na contratação de serviços técnicos para modernização da administração

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				de Ariquemes. Ele pagou a multa: <u>TCE-RO Acórdão Nº 37/2010.</u>
Expedito Júnior	RO	PSDB	TRE-RO - Processo Nº 3329/2006	Foi condenado por captação ilícita de sufrágio – ofereceu vantagem financeira a empregados da empresa Rocha Segurança e Vigilância Ltda. Teve seu mandato de senador cassado e foi declarada a sua inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos três anos subsequentes às de 2006. Expedito interpôs recurso, mas a decisão foi mantida: <u>TSE - Recurso Ordinário Nº2098/2008.</u> Em 2009, o Supremo Tribunal Federal determinou o cumprimento da decisão da Justiça Eleitoral, dando posse ao impetrante Acir Marcos Gurgacz, segundo colocado para o cargo de senador em 2006 na vaga de Expedito Júnior: <u>STF - Mandado de Segurança Nº 27613/2008.</u>
			TRE-RO - Registro de Candidatura Nº 78847/2010	Teve indeferido o registro de candidatura ao cargo de governador nas eleições de 2010. Teve recursos negados: <u>TSE - Agravo no Recurso Ordinário 78847/2010;</u> <u>STF - Agravo de Instrumento - 794121/2010.</u>
			TRE-RO - Processo Nº 239680.2010.622.0000	Teve rejeitadas as prestações de contas das eleições de 2010 em que disputava o cargo de governador. Interpôs recurso, mas a decisão foi mantida: <u>TSE - Processo Nº 239680.2010.622.0000.</u>
João Carlos Rodrigues	RS	PMN	TRE-PR - Prestação de Contas Nº 31469/2011	Não apresentou suas contas da campanha a vice-governador em 2010 no prazo correto.
José Ivo Sartori	RS	PMDB	TCE-RS - Processo Nº 003233-0200/06-0	Multado por irregularidades na prestação de contas do exercício de 2005 de Caxias do Sul.
Tarso Genro	RS	PT	TJ-RS - Comarca de Porto Alegre Processo Nº 2563001-30.2005.8.21.0001	Condenado por improbidade administrativa. A sentença determina a suspensão dos direitos políticos de Genro por cinco anos, pagamento de multa e proibição de firmar contratos com o poder público por três anos. Há apelação em andamento.

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
			TCE-RS - Processo Nº 009294-02.00/01-7	O Tribunal de Contas determinou que Genro devolvesse pagamentos referentes ao contrato do Departamento de Esgotos e pagasse multa por irregularidades na prestação de contas do exercício de 2001 da prefeitura de Porto Alegre. Após revisão, o valor a ser devolvido foi reduzido: TCE-RS - Processo Nº 011023-02.00/06-4 .
			TCE-RS - Processo Nº 001987-02.00/97-7	Multado por descumprir normas de administração financeira e orçamentária.
Paulo Bauer	SC	PSDB	TJ-SC - Apelação Cível Nº 2006.009366-3	Condenado por improbidade administrativa a ressarcimento de despesas efetuadas com verbas públicas em campanha publicitária contratada pela Secretaria Estadual da Educação com vistas a promoção pessoal. O parlamentar, que era o secretário responsável, apresentou outros recursos, que foram negados. Entrou com recurso especial: STJ - Recurso Especial Nº 1371482/2013 .
			TCE-SC - Acórdão Nº 0545/2013	Foi multado por irregularidades na contratação de empresa no período em que foi secretário de estado da Educação. Recorre da decisão: TCE-SC - Recurso de Reexame Nº 13/00440080 .
			TCE-SC - Acórdão Nº 0389/2013	Foi multado por irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação. Recorre da decisão: TCE-SC - Recurso de Reexame Nº 13/00349244 .
Raimundo Colombo	SC	DEM	TJ-SC - Comarca de Florianópolis - Ação Popular Nº 0056396-51.2001.8.24.0023	Condenado solidariamente por uso de verbas das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) repassadas à Prefeitura de Lages para promover a festa Nacional do Pinhão. A sentença determinou o ressarcimento de R\$ 100.000,00. Recorre da decisão: TJ-SC Apelação Cível Nº 2009.021410-1 .
			TRE-SC - Processo Nº	Foi condenado por conduta vedada a agente público por propaganda

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
			1768936.2010.624.0000	eleitoral irregular gravada em hospital público. Foi aplicada multa. Decisão foi mantida em instância superior: TSE - Processo Nº 1768936.2010.624.0000 .
			TCE-SC - Acórdão Nº 0484/2008	Foi multado pelo TCE pelo uso irregular dos recursos da reserva de contingência.
Airton da CGTB	SE	PPL	TJ-SE - Comarca de Aracaju - Processo Nº 0008271-47.2008.8.25.0001	Foi preso em flagrante por conduzir alcoolizado, de forma anormal, e colidir com outro carro. Foi condenado em ação penal, de autoria do Ministério Público, a seis meses de prisão em regime aberto, prestação de serviços à comunidade, suspensão da habilitação para dirigir e pagamento de vinte dias-multa (correspondente a um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato). Em 2011 foi declarada extinta sua punibilidade.
Betinho	SE	PTN	TRE-SE - Processo Nº 14707/2012	As contas da sua campanha eleitoral de 2012 para prefeito de São Cristóvão pelo PRP-SE foram desaprovadas.
			TCE-SE - Processo Nº 000977/2002	As contas da Câmara Municipal de São Cristóvão referentes ao exercício financeiro de 2001, quando Alberto dos Santos esteve na Presidência da Casa, foram julgadas irregulares e desaprovadas, e determinou-se a devolução aos cofres públicos do montante devido de R\$ 4.725. Betinho entrou com recurso, que foi desprovido: TCE-SE - Recurso de Reconsideração Nº 000107/2005 .
Natalini	SP	PV	TCE-SP - Processo Nº 7914/026/05	O Tribunal julgou irregulares a licitação, o contrato e o termo de aditamento relativos à contratação de pessoal para o plano nacional de erradicação da dengue em Diadema, onde Natalini era o secretário de Saúde.
			TCE-SP - Processo Nº 37173/026/97	O Tribunal julgou irregulares a licitação, o contrato e o termo de aditamento relativos à contratação de serviços de fornecimento,

Nome	UF	Partido	Processo	Condenação
				envelopamento e distribuição de vales-transportes aos servidores da prefeitura de Diadema. Natalini era o secretário de Saúde.
Marcelo Miranda	TO	PMDB	TSE - Recurso Contra Expedição de Diploma Nº 698/2007	Teve o mandato cassado em 2009 por abuso de poder político e por captação ilícita de votos.